



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal

1

Terça-feira • 20 de Julho de 2021 • Ano • Nº 648

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal publica:

- **Esclarecimentos- Pregão Eletrônico Nº 017/2021-** Objeto: Aquisição de medicamentos (controlados) para atender á necessidade dos Pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Ribeira do Pombal /BA.
- **Extrato De Resultado E Adjudicação- Pregão Eletrônico SRP Nº 014/2021-** Licitante: Dalberto Consultoria E Assessoria Eireli – Me.
- **Extrato De Homologação- Pregão Eletrônico SRP Nº 014/2021-** Licitante: Dalberto Consultoria E Assessoria Eireli – Me.
- **Extrato Contrato Nº 089/2021-** Contratada: Edmilton José Da Silva – Me.
- **Ata De Registro De Preços Nº 029/2021- Pregão Eletrônico Nº 014/2021-** Empresa Dalberto Consultoria E Assessoria Eireli – Me.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

ESCLARECIMENTOS

Processo administrativo: 132/2021

Pregão Eletrônico Nº017/2021

Interessado: compras@lifecentermedicamentos.com.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos (CONTROLADOS) para atender à necessidade dos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Ribeira do Pombal/BA.

Cuidam-se pedido de esclarecimentos, encaminhado a esta Diretoria de Licitações, através do endereço eletrônico: <compras@lifecentermedicamentos.com.br>, conforme transcrito a seguir:

I. Questionamento:

Rafael - Life Center Mecidamentos <compras@lifecentermedicamentos.com.br>

Sex, 16/07/2021 09:00

Para: Você

Bom dia!

Prezados, segue solicitação de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2021 – Medicamentos:

Segue solicitação de esclarecimento quanto ao prazo de entrega exposto em edital: O Edital indica que o prazo de entrega deverá ser de 05 dias a contar da emissão da ordem de compra, porém solicitamos esclarecimentos quanto à possibilidade de ser aceito um prazo maior de 30 dias. Pois, com a conjuntura do cenário atual, fica praticamente impossível para as Empresas atenderem esse prazo, até mesmo para as Empresas localizadas na região, pelo fato do atraso da entrega pelas transportadoras, pelo atraso na entrega dos itens pelos laboratórios fabricantes e pelo cenário atual em que vivemos. Desse modo, solicitamos esclarecimentos quanto a possibilidade de um prazo maior para a entrega dos itens presentes no Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2021.

Agradecemos a atenção e aguardamos retorno.

Att,

Rafael D. Vial

Setor de Compras

Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ Nº. 21.227.039/0001-16

Tel: (54) 3712-3515/3505

Erechim-RS

Esclarecimentos aos licitantes:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

Prezados, vimos por meio deste em resposta ao pedido de esclarecimento informar que o termo de referência é elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, a responsável por definir prazos de entrega, momento que reafirmamos que os prazos são os previstos no edital.

Vejamos item 10 do edital:

10. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MEDICAMENTOS

10.1. A empresa fica obrigada a entregar os medicamentos, quando solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo.

10.2. O local para entrega dos medicamentos será no Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde, o endereço e horário de entrega estará descrito na ordem de fornecimento.

10.3. A entrega será efetuada no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, mediante solicitações via telefone ou e-mail, do Farmacêutico Responsável, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

10.4. Transportar os medicamentos em embalagens adequadas, responsabilizando-se pela qualidade das embalagens e pelos danos resultantes de imperfeições das mesmas.

a) Para o transporte dos medicamentos que dependem de controle especial de temperatura, deverão ser seguidas às normas vigentes estabelecidas, para manter a conservação dos produtos entregues, de forma a não alterar sua estabilidade e eficácia.

No caso de imprevisto no ato da entrega o mesmo deverá comunicar e justificar o fato ocorrido devido a caso fortuito ou força maior, ficando a cargo do departamento competente analisar e julgar.

Será publicado a integra da presente resposta no diário Oficial do Município no endereço eletrônico <https://sai.io.org.br/ba/ribeiradopombal/site/licitacoes/> e <https://sai.io.org.br/site/diariooficial>.

Sem mais,


VABNA DAS NEVES SIMPLICIO

Diretoria de Licitações.

Ribeira do Pombal/BA, 19 de julho de 2021.

Adjudicações



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

EXTRATO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021

Após a análise e julgamento das propostas e documentos de habilitação, em conformidade com o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021, a Pregoeira, VAGNA DAS NEVES SIMPLICIO, **ADJUDICA**, o objeto Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para prestação dos serviços com consultoria com auxílio de plataforma para treinamento e suporte técnico para execução do serviço de gestão completa em relação ao acompanhamento, monitoramento, planejamento de ações educacionais, dos programas do MEC/FNDE em um sistema único, permitindo elaboração de projetos, controlando a evolução das ações e dos programas das mais diversas equipes técnicas da Secretaria de Educação, sejam elas dos programas do PAR, OBRAS, PDDEs, Projetos de Educação Infantil e demais programas vinculados, ou da parte de prestações de contas dos mesmos, através da emissão de orientações técnicas precisas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor do licitante: **DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.275.382/0001-73, vencedora do certame por ter apresentado o Menor Preço Global, perfazendo um Valor de **R\$ 299.900,00 (Duzentos e noventa e nove mil e novecentos reais)**.

Ribeira do Pombal/BA, 19 de julho de 2021.

VAGNA DAS NEVES SIMPLICIO

Pregoeira Oficial

Praça Domingos Ferreira de Brito, s/n, Centro, Ribeira do Pombal - BA, 48400-000 ☎ 75 3276-1026 / 3276-1688

E-mail: licitacaopmribeiradopombal@hotmail.com

Homologações



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Ribeira do Pombal, Estado da Bahia, através do Prefeito Municipal, ERIKSSON SANTOS SILVA, torna público que **HOMOLOGOU** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021**, que tem como objeto Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para prestação dos serviços com consultoria com auxílio de plataforma para treinamento e suporte técnico para execução do serviço de gestão completa em relação ao acompanhamento, monitoramento, planejamento de ações educacionais, dos programas do MEC/FNDE em um sistema único, permitindo elaboração de projetos, controlando a evolução das ações e dos programas das mais diversas equipes técnicas da Secretaria de Educação, sejam elas dos programas do PAR, OBRAS, PDDEs, Projetos de Educação Infantil e demais programas vinculados, ou da parte de prestações de contas dos mesmos, através da emissão de orientações técnicas precisas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor do licitante: **DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.275.382/0001-73, vencedora do certame por ter apresentado o Menor Preço, perfazendo um Valor de **R\$ 299.900,00 (Duzentos e noventa e nove mil e novecentos reais)**. Por ter apresentado **MENOR PREÇO GLOBAL** e preço compatível com o praticado no mercado e no âmbito da administração pública, e atendido as condições e exigências do Edital, bem como da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Ribeira do Pombal/BA, 19 de julho de 2021.

ERIKSSON SANTOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

EXTRATO
CONTRATO Nº 089/2021

PROCEDIMENTO LICITATORIO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2021
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL, ESTADO DA BAHIA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
OBJETO: Credenciamento de laboratório que confeccione e ofertem próteses dentárias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: EDMILTON JOSÉ DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.901.735/0001-35.
VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 07.01.000
Projeto/Atividade: 2063
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.0000
Fonte de Recurso: 0.2.14
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Ribeira do Pombal/BA, 19 de julho de 2021.

ERIKSSON SANTOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL – ESTADO DA BAHIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021
(Processo Administrativo nº 122/2021)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021**, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL – ESTADO DA BAHIA** e a Empresa **DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.275.382/0001-73, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 201, Sala 201 e 301, Centro, CEP: 95.975-000, Putinga/RS, cujos preços estão registrados, em face da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021**.

DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.275.382/0001-73, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 201, Sala 201 e 301, Centro, CEP: 95.975-000, Putinga/RS, representada pelo Srº. EDER CARLOS DALBERTO, CPF: 921.871.530-53, RG: 10.650.546-68 SSP/PC/RS, Endereço Residencial: Rua Duque de Caxias, nº 201, Apto 302, Centro, CEP: 95.975-000, Putinga/RS, email: edercarlosdalberto@gmail.com, Tel: 51-3777-1136 / 54-98427-4732.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTD	UND	VALOR TOTAL
01	MÓDULO 1 –SIMEC/PAR 2011/2014 – disponibilização de sistema para recebimento de orientações técnicas, referente aos termos de compromissos vigentes ou não, que foram pactuados e disponibilizados pelo MEC/FNDE no SIMEC, bem como orientações para o devido acompanhamento, execução, monitoramento e prestação contas dos mesmos. Neste módulo será disponibilizado ao município, um canal permanente para solicitação de suporte técnico, sempre que necessário. PÚBLICO ALVO - Secretários, engenheiros, técnicos e demais responsáveis pelo referido módulo.	PRÓPRIA	12	Mês	1.417,00
02	MÓDULO 2–SIMEC/PAR 2017/2020 - disponibilização de sistema para recebimento de orientações técnicas, referente ao passo a passo do cadastramento de projetos (iniciativas) disponibilizados pelo MEC/FNDE via SIMEC, bem como o acompanhamento, execução, monitoramento e prestação contas dos mesmos. Neste módulo, será disponibilizado ao município, um canal permanente para solicitação de suporte técnico, sempre que necessário. PÚBLICO ALVO : Secretários, engenheiros, técnicos e demais responsáveis pelo referido módulo.	PRÓPRIA	12	Mês	1.417,00

Praça Domingos Ferreira de Brito, s/n, Centro, Ribeira do Pombal - BA, 48400-000 ☎ 75 3276-1026 / 3276-1688
E-mail: licitacaopmribeiradopombal@hotmail.com

Página 01



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

03	<p>MÓDULO 3 - SIMEC/PAR PAR 2021/2024 CICLO 4 - disponibilização de sistema para recebimento de orientações técnicas, referente a etapa Preparatória, que consiste no cadastro dos Dados da Unidade e o monitoramento e avaliação dos Planos Subnacionais de Educação, na Plataforma +PNE, fornecendo subsídios para garantir a sustentabilidade das ações apoiadas pelo MEC/FNDE e fortalecendo os mecanismos de articulação com os sistemas de ensino, por intermédio do desenvolvimento de ações conjuntas, de forma a contribuir para consolidar o regime de colaboração. A Etapa Diagnóstico receberá um acompanhamento específico com a inclusão das informações na Plataforma vinculadas ao PNE. Nesta etapa, os entes federados terão suporte para iniciar a avaliação dos indicadores das dimensões da política educacional para que possam elaborar o diagnóstico e conseqüente iniciar a elaboração do Plano de Ações Articuladas (Etapa Planejamento). Os planos (iniciativas) devem ser estruturados de acordo com os resultados educacionais do ente subnacional e das informações fornecidas no diagnóstico. A partir do envio dos planos (iniciativas), as Secretarias do MEC e o FNDE iniciarão o processo de análise, conforme os requisitos indicados na Resolução 04/2020. É importante destacar que a Etapa Planejamento apresentará uma nova lógica na organização dos itens, número reduzido de iniciativas, integração com dados do Censo Escolar, do IDEB e dos planos estaduais e municipais de educação, dentre outros aperfeiçoamentos. Neste módulo serão emitidas orientações técnicas, bem como o acompanhamento da elaboração de cada fase, execução, monitoramento e prestação contas dos mesmos. Será disponibilizado ao município, um canal permanente para solicitação de suporte técnico, sempre que necessário. PÚBLICO ALVO: Prefeito, secretários, engenheiros, técnicos e demais responsáveis pelo referido módulo.</p>	PRÓPRIA	12	Mês	1.417,00
04	<p>MÓDULO 4 - OBRAS 2.0 - disponibilização de sistema para recebimento de orientações, de informes técnicos, com o passo a passo sobre o correto preenchimento e monitoramento do sistema OBRAS 2.0, bem como cadastrar um processo licitatório, processo de contratação e execução da mesma. Como monitorar a obra através da correta fiscalização, bem como a inserção de boletins de medição, cronograma, pedidos de desembolso, entre outros. Ainda como acompanhar, sanar restrições e inconformidades apontadas pelo FNDE na referida obra. Passo a passo de como prestar contas através das abas execução financeira, cumprimento do objeto e funcionamento da obra. Também será disponibilizado um canal permanente para suporte técnico aos responsáveis do município/estado, sempre que necessário. PÚBLICO ALVO: Prefeito, secretários, engenheiros, técnicos e demais responsáveis pelo referido módulo.</p>	PRÓPRIA	12	Mês	1.417,00
05	<p>MÓDULO 5 - PDDE INTERATIVO e demais PDDES- disponibilização de sistema para recebimento de orientações pelos responsáveis das unidades escolares, informes técnicos do passo a passo necessário para o preenchimento do diagnóstico, elaboração do plano de ação e monitoramento do sistema PDDE INTERATIVO. Este módulo transmite orientações para que os gestores escolares possam identificar os principais problemas da escola e proporcionar a melhoria aos alunos de maneira efetiva e realmente eficaz. Orientação para que cada escola crie o seu login de acesso. Com objetivo de melhorar a qualidade do ensino nas escolas públicas brasileiras, o PDDE interativo foi disponibilizado para auxiliar no planejamento do conteúdo programático de todas as escolas sendo que, toda a metodologia utilizada no PDDE Interativo tem como base o planejamento e estrutura criada no programa PDE escola, que visa estimular toda a equipe de gestão da escola a buscar o desenvolvimento constante da instituição, procurando solucionar os problemas e iniciar novos métodos para o bom desempenho dos alunos nas atividades escolares. Neste módulo também será disponibilizado um canal permanente para suporte técnico aos responsáveis do município/estado, sempre que necessário. PÚBLICO ALVO: Secretários municipais/estaduais, diretores de escolas, secretários de escolas, técnicos e demais responsáveis pelo acompanhamento do referido programa.</p>	PRÓPRIA	12	Mês	1.417,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

06	MÓDULO 6 - SIGPC - disponibilização de sistema para recebimento de orientações técnicas dos programas diversos que estão vinculados no SIGPC como: elaboração do processo de prestações de contas, acompanhamento de análise financeira e técnica no FNDE, acompanhamento do processo de emissão de pareceres do FNDE sobre as contas, inclusive pelos conselhos de controle social, controle de emissão de diligências, elaboração de relatórios gerenciais e operacionais, bem como acompanhamento de prazos e recuperação de créditos, sempre que possível. Neste módulo também será disponibilizado um canal permanente para suporte técnico aos responsáveis do município/estado, sempre que necessário. PÚBLICO ALVO: Prefeito, secretários municipais/ estaduais, diretores de escolas, secretários de escolas, técnicos e demais responsáveis pelas prestações de contas educacionais e acompanhamento do referido módulo.	PRÓPRIA	12	Mês	1.417,00
07	MÓDULO 7 - GESTÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS - disponibilização de sistema para todos membros do CACS FUNDEB- Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional do desenvolvimento da Educação , membros do CAE- Conselho de Alimentação Escolar e membros do CME- Conselho Municipal de Educação os quais receberão orientações sobre o acompanhamento dos projetos em execução e/ou em fase de prestação de contas com necessidade de emissão de pareceres conclusivos. Neste módulo também será disponibilizado um canal permanente para solicitações de suporte técnico, sempre que necessário. PÚBLICO ALVO: Prefeito, secretários, membros dos conselhos municipais, técnicos e demais responsáveis pelo acompanhamento do referido módulo.	PRÓPRIA	12	Mês	1.417,00
08	MÓDULO 8 - SIGARP (plataforma GOVBR - Sistema de Gerenciamento de Atas e preços do FNDE) - disponibilização de sistema para recebimento de orientações técnicas de gestão e operacionalização do processo de adesão aos pregões de registro de preços, bem como acompanhamento no processo completo a ser realizado desde o acesso do sistema, geração de contratos, publicação, até a formalização do contrato e/ou convênio, através de atas vigentes do FNDE. Neste módulo também será disponibilizado um canal permanente para suporte técnico aos responsáveis do município/estado, sempre que necessário. PÚBLICO ALVO: Secretários, diretores de departamentos, técnicos e demais responsáveis pelo acompanhamento do referido módulo.	PRÓPRIA	12	Mês	1.417,00
09	MÓDULO 9 - PROJETOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Para até 50 alunos novos no exercício escolar em curso - disponibilização de sistema para transferir informações referentes a ações necessárias para elaboração de projetos de educação infantil, com objetivo de apresentar projetos ao Ministério da Educação (MEC) solicitando recursos que são devidos ao município, quando da ampliação de atendimento no exercício escolar em curso. Neste módulo estão previstas ações como: orientações para o levantamento e cálculo de alunos com direito a recursos; orientações para o registro fotográfico das turmas de alunos, do espaço educativo e de todos ambientes escolares, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da escola; orientações ao conselho Municipal de Educação sobre o processo de credenciamento e/ou regularização de escolas e turmas de educação infantil, bem como emissão de pareceres conclusivos sobre o atendimento da Educação Infantil; acompanhamento do projeto no SIMEC, até sua aprovação junto ao FNDE/MEC. Neste módulo também será disponibilizado um canal permanente para suporte técnico aos responsáveis do município/estado, para uso sempre que necessário. PÚBLICO ALVO: Prefeito, secretários, diretores, técnicos e demais responsáveis pelo acompanhamento do referido módulo.	PRÓPRIA	1	UNID	15.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

10	MÓDULO 9.1 - PROJETOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - De 51 a 100 alunos novos no exercício escolar em curso - disponibilização de sistema para transmitir informações referentes a ações necessárias para elaboração de projetos de educação infantil, com objetivo de apresentar projetos ao Ministério da Educação (MEC) solicitando recursos que são devidos ao município, quando da ampliação de atendimento no exercício escolar em curso. Neste módulo estão previstas ações como: orientações para o levantamento e cálculo de alunos com direito a recursos; orientações para o registro fotográfico das turmas de alunos, do espaço educativo e de todos ambientes escolares, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da escola; orientações ao conselho Municipal de Educação sobre o processo de credenciamento e/ou regularização de escolas e turmas de educação infantil, bem como emissão de pareceres conclusivos sobre o atendimento da Educação Infantil; acompanhamento do projeto no SIMEC, até sua aprovação junto ao FNDE/MEC. Neste módulo também será disponibilizado um canal permanente para suporte técnico aos responsáveis do município/estado, para uso sempre que necessário. PÚBLICO ALVO: Prefeito, secretários, diretores, técnicos e demais responsáveis pelo acompanhamento do referido módulo.	PRÓPRIA	1	UNID	20.000,00
11	MÓDULO 9.2 - PROJETOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - De 101 a 150 alunos novos no exercício escolar em curso - disponibilização de sistema para recebimento de transferir informações referentes a ações necessárias para elaboração de projetos de educação infantil, com objetivo de apresentar projetos ao Ministério da Educação (MEC) solicitando recursos que são devidos ao município, quando da ampliação de atendimento no exercício escolar em curso. Neste módulo estão previstas ações como: orientações para o levantamento e cálculo de alunos com direito a recursos; orientações para o registro fotográfico das turmas de alunos, do espaço educativo e de todos ambientes escolares, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da escola; orientações ao conselho Municipal de Educação sobre o processo de credenciamento e/ou regularização de escolas e turmas de educação infantil, bem como emissão de pareceres conclusivos sobre o atendimento da Educação Infantil; acompanhamento do projeto no SIMEC, até sua aprovação junto ao FNDE/MEC. Neste módulo também será disponibilizado um canal permanente para suporte técnico aos responsáveis do município/estado, para uso sempre que necessário. PÚBLICO ALVO: Prefeito, secretários, diretores, técnicos e demais responsáveis pelo acompanhamento do referido módulo.	PRÓPRIA	1	UNID	25.000,00
12	MÓDULO 9.3 - PROJETOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - De 151 a 200 alunos novos no exercício escolar em curso - disponibilização de sistema para transferir informações referentes a ações necessárias para elaboração de projetos de educação infantil, com objetivo de apresentar projetos ao Ministério da Educação (MEC) solicitando recursos que são devidos ao município, quando da ampliação de atendimento no exercício escolar em curso. Neste módulo estão previstas ações como: orientações para o levantamento e cálculo de alunos com direito a recursos; orientações para o registro fotográfico das turmas de alunos, do espaço educativo e de todos ambientes escolares, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da escola; orientações ao conselho Municipal de Educação sobre o processo de credenciamento e/ou regularização de escolas e turmas de educação infantil, bem como emissão de pareceres conclusivos sobre o atendimento da Educação Infantil; acompanhamento do projeto no SIMEC, até sua aprovação junto ao FNDE/MEC. Neste módulo também será disponibilizado um canal permanente para suporte técnico aos responsáveis do município/estado, para uso sempre que necessário. PÚBLICO ALVO: Prefeito, secretários, diretores, técnicos e demais responsáveis pelo acompanhamento do referido módulo.	PRÓPRIA	1	UNID	32.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

13	<p>MÓDULO 9.4 - PROJETOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - De 201 a 250 alunos novos no exercício escolar em curso - disponibilização de sistema para transferir informações referentes a ações necessárias para elaboração de projetos de educação infantil, com objetivo de apresentar projetos ao Ministério da Educação (MEC) solicitando recursos que são devidos ao município, quando da ampliação de atendimento no exercício escolar em curso. Neste módulo estão previstas ações como: orientações para o levantamento e cálculo de alunos com direito a recursos; orientações para o registro fotográfico das turmas de alunos, do espaço educativo e de todos ambientes escolares, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da escola; orientações ao conselho Municipal de Educação sobre o processo de credenciamento e/ou regularização de escolas e turmas de educação infantil, bem como emissão de pareceres conclusivos sobre o atendimento da Educação Infantil; acompanhamento do projeto no SIMEC, até sua aprovação junto ao FNDE/MEC. Neste módulo também será disponibilizado um canal permanente para suporte técnico aos responsáveis do município/estado, para uso sempre que necessário. PÚBLICO ALVO: Prefeito, secretários, diretores, técnicos e demais responsáveis pelo acompanhamento do referido módulo.</p>	PRÓPRIA	1	UNID	40.000,00
14	<p>MÓDULO 9.5- PROJETOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL-De 251 a 300 alunos novos no exercício escolar em curso - disponibilização de sistema para transferir informações referentes a ações necessárias para elaboração de projetos de educação infantil, com objetivo de apresentar projetos ao Ministério da Educação (MEC) solicitando recursos que são devidos ao município, quando da ampliação de atendimento no exercício escolar em curso. Neste módulo estão previstas ações como: orientações para o levantamento e cálculo de alunos com direito a recursos; orientações para o registro fotográfico das turmas de alunos, do espaço educativo e de todos ambientes escolares, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da escola; orientações ao conselho Municipal de Educação sobre o processo de credenciamento e/ou regularização de escolas e turmas de educação infantil, bem como emissão de pareceres conclusivos sobre o atendimento da Educação Infantil; acompanhamento do projeto no SIMEC, até sua aprovação junto ao FNDE/MEC. Neste módulo também será disponibilizado um canal permanente para suporte técnico aos responsáveis do município/estado, para uso sempre que necessário. PÚBLICO ALVO: Prefeito, secretários, diretores, técnicos e demais responsáveis pelo acompanhamento do referido módulo.</p>	PRÓPRIA	1	UNID	53.564,00
15	<p>MÓDULO 9.6 - PROJETOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL De 301 a 350 alunos novos no exercício escolar em curso - disponibilização de sistema para transferir informações referentes a ações necessárias para elaboração de projetos de educação infantil, com objetivo de apresentar projetos ao Ministério da Educação (MEC) solicitando recursos que são devidos ao município, quando da ampliação de atendimento no exercício escolar em curso. Neste módulo estão previstas ações como: orientações para o levantamento e cálculo de alunos com direito a recursos; orientações para o registro fotográfico das turmas de alunos, do espaço educativo e de todos ambientes escolares, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da escola; orientações ao conselho Municipal de Educação sobre o processo de credenciamento e/ou regularização de escolas e turmas de educação infantil, bem como emissão de pareceres conclusivos sobre o atendimento da Educação Infantil; acompanhamento do projeto no SIMEC, até sua aprovação junto ao FNDE/MEC. Neste módulo também será disponibilizado um canal permanente para suporte técnico aos responsáveis do município/estado, para uso sempre que necessário. PÚBLICO ALVO: Prefeito, secretários, diretores, técnicos e demais responsáveis pelo acompanhamento do referido módulo.</p>	PRÓPRIA	12	Mês	70.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

16	MÓDULO 10 - ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS E JURÍDICOS PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO. - Este módulo consiste em assessorar as secretarias municipais nas demandas diárias quando necessitarem de parecer técnico ou jurídico sobre a utilização de recursos públicos destinados a educação municipal, prestações de contas e ou esclarecimentos. Obs: os pareceres deverão ser solicitados e respondidos via sistema. 1. o quantitativo de parecer é ilimitado, ou seja, a secretaria municipal de educação poderá solicitar quantos pareceres forem necessários para a boa prestação dos serviços educacionais. 2. poderão ser requisitadas informações adicionais de acordo com a demanda do município. 3. a consultoria possui prazo de até 48 hrs para retorno do parecer. em casos onde seja necessária a junta de documentos, a contagem do prazo para envio do parecer contará a partir da entrega de toda documentação.	PRÓPRIA	1	Mês	3.000,00
17	MÓDULO 11 - ELABORAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Para municípios contemplados com os recursos de educação infantil - Licença de uso do para disponibilizar orientações técnicas com objetivo de elaboração do plano de aplicação sobre a utilização e a correta aplicação do recurso recebido, desde a confecção do plano de aplicação até a execução da prestação de contas. PÚBLICO ALVO: Prefeito, secretários, diretores de departamentos, técnicos e demais responsáveis pelo acompanhamento do referido módulo.	PRÓPRIA	60	Dias	7.000,00
18	MÓDULO 12 - IMPLANTAÇÃO TIZAÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DA BNCC - ENSINO FUNDAMENTAL - disponibilização de sistema para capacitação da equipe da Secretaria e demais profissionais da educação, com emissão de orientações técnicas para a construção da Base Nacional Comum Curricular. A capacitação consiste em 1 (um) dia presencial para dar início ao processo e, logo a seguir segue o acompanhamento e monitoramento das demandas através do online. PÚBLICO ALVO: Prefeito, secretários, diretores de departamentos, diretores de escolas, professores, coordenadores pedagógicos, supervisores de ensino, orientadores, técnicos e demais responsáveis pelo acompanhamento do referido módulo.	PRÓPRIA	1	Anual	10.000,00
19	MÓDULO 13 - IMPLANTAÇÃO TIZAÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DA BNCC - EDUCAÇÃO INFANTIL - disponibilização de sistema para capacitação da equipe da Secretaria e demais profissionais da educação, com emissão de orientações técnicas para a construção da Base Nacional Comum Curricular. A capacitação consiste em 1 (um) dia presencial para dar início ao processo e, logo a seguir segue o acompanhamento e monitoramento das demandas através do online. PÚBLICO ALVO: Prefeito, secretários, diretores de departamentos, de escolas, professores, coordenadores pedagógicos, supervisores de ensino, orientadores, técnicos e demais responsáveis pelo acompanhamento do referido módulo.	PRÓPRIA	1	Anual	10.000,00
20	MÓDULO 14 - CURSOS 100% ONLINE - Curso do SIGPC (de Gestão de Prestações de Contas) - disponibilização de sistema para capacitar os usuários do município/estado responsáveis pelo acompanhamento e execução das prestações de contas de recursos transferidos aos entes federados, no âmbito dos programas APOIO A CRECHES SUPLEMENTAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL, PDDES, PNATE e PNAE, oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O curso consiste na orientação com o passo a passo para preenchimento das funcionalidades do SIGPC, como: autorização de despesas (o que e como informar); documentos da despesa (diferentes documentos fiscais e sua implicação no computo dos 30% de alimentos da agricultura familiar; pagamentos, inclusão de DAP (agricultura familiar), retenções (PNAE e PNAT); execução física dos programas; registros de ocorrência; vinculação e inclusão de contas corrente e contas aplicação; orientações gerais. CARGA HORÁRIA TOTAL: 80(oitenta horas) OBS.: Todos os participantes com no mínimo 75% de frequência, receberão certificado registrado. Todos os participantes terão direito ao acesso do sistema, por um período de 4 meses . O curso terá controle de acesso, controle de frequência, interação e aproveitamento.	PRÓPRIA	1	Anual	1.000,00

Praça Domingos Ferreira de Brito, s/n, Centro, Ribeira do Pombal - BA, 48400-000 ☎ 75 3276-1026 / 3276-1688
E-mail: licitacaopmribeiradopombal@hotmail.com

Página 06



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

21	MÓDULO 15 - CURSOS 100% ONLINE -Curso sobre práticas educativas infantis - Oportunizar aos profissionais da educação infantil espaços de avaliação e discussão entre seus pares, para que a formação aconteça como um processo contínuo e integrado ao cotidiano, configurada não somente como necessidade, mas como direito e premissa para a oferta de uma educação infantil de qualidade. Serão abordados os seguintes temas: Resumo das principais teorias do brincar na visão de alguns estudiosos; a importância da recreação na Educação Infantil através de jogos, mímicas e brincadeiras onde o professor pode aliar os conhecimentos da família com os apresentados na escola; coletânea de atividades que podem servir para os professores elaborarem seus planos de aula e também usarem de forma lúdica nas atividades diárias com os alunos; conceitos essenciais para uma boa prática educativa infantil; o espaço escolar na educação infantil segundo o referencial curricular nacional; a teoria do brincar na visão de Forebel, Wallon, Piaget, Vygotsky, Bruner e Kishimoto; a importância da recreação no contexto escolar da educação infantil através de jogos, música e brincadeiras. CARGA HORÁRIA TOTAL: 180 (cento e oitenta horas). OBS.: Todos os participantes com no mínimo 75% de frequência, receberão certificado registrado. O curso consiste em 1 (um) encontro presencial e 60 (sessenta) dias de atendimento via plataforma de ensino EAD, contados a partir da liberação do acesso individual, com tutoria online. O curso terá controle de acesso, controle de frequência, interação e aproveitamento.	PRÓPRIA	1	Anual	1.000,00
22	MÓDULO 16 - CURSOS 100% ONLINE - Curso de orientações pedagógicas para implementação do Artigo 26 A da LDB - Orientar aos profissionais da educação a implementação do Artigo 26-A da LDB, (Leis 10639/2003 e 11645/2008), que visa promover a igualdade étnico-racial na educação básica. Serão trabalhados os seguintes temas: Inserção da educação para as relações étnico-raciais como componente curricular obrigatório em todas as disciplinas do currículo, nas práticas pedagógicas cotidianas e nos projetos escolares; inserção da educação para as relações étnico-raciais no Projeto Político Pedagógico (PPP) de todas as instituições educacionais; princípios básicos da educação para as relações étnico - raciais. CARGA HORÁRIA TOTAL: 180 (cento e oitenta horas). OBS.: Todos os participantes com no mínimo 75% de frequência, receberão certificado registrado. O curso consiste em 1 (um) encontro presencial e 60 (sessenta) dias de atendimento via plataforma de ensino EAD, contados a partir da liberação do acesso individual, com tutoria online. O curso terá controle de acesso, controle de frequência, interação e aproveitamento.	PRÓPRIA	1	Anual	1.000,00
VALOR TOTAL					299.900,00
Duzentos e noventa e nove mil e novecentos reais.					

Ribeira do Pombal/BA, 19 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL

Eriksson Santos Silva
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI - ME
CNPJ sob nº 20.275.382/0001-73
Eder Carlos Dalberto
Fornecedora Registrada

Praça Domingos Ferreira de Brito, s/n, Centro, Ribeira do Pombal - BA, 48400-000 ☎ 75 3276-1026 / 3276-1688
E-mail: licitacaopmribeiradopombal@hotmail.com

Página 07